

## **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### **MODELO DE NOTIFICAÇÃO ÀS LISTAS PARA NOMEAÇÃO DE DELEGADOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE VOTO ANTECIPADO (Art.º 79º - D, n.º3)**

**Assunto: Eleição da Assembleia da República – 10 de março de 2024  
Voto Antecipado de doentes internados e presos  
Notificação para a nomeação de delegados**

Em cumprimento com o disposto n.º 4, do artigo 79.º-D, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, notifica-se essa lista que a nomeação de delegados para fiscalização das operações de voto antecipado deve ser efetuada até 25 de fevereiro.

Para o efeito, mais se informa que os estabelecimentos hospitalares e prisionais da área deste município onde se realiza o voto antecipado são os seguintes:

**Instituto S. João de Deus – Melgaço  
Rua Fonte da Vila S/N  
4960 – 546 – Vila – Roussas  
Melgaço**

**Melgaço, 21 de fevereiro de 2024**

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal,

---

**Manoel Batista Calçada Pombal**

AR-18